



**Prefeitura de
Maracanaú**

MENSAGEM Nº 130, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Ao
Exmº Sr.
Vereador JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA**



Assunto: PROJETO DE LEI Nº 130/2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que altera a Lei nº 3.271, de 29 de novembro de 2022 e respectivos anexos, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual do Município - LOA 2023).

A propositura se fundamenta na necessidade de adequação da Unidade Orçamentária vinculada à Secretaria de Educação visando a aplicação de todos os recursos destinados à função educação em um único fundo.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

**PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200**





Prefeitura de
Maracanaú

PROJETO DE LEI Nº 130, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.



DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 3.271, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Orçamentária 08101 - Secretaria de Educação -, vinculada ao órgão 08000 - Secretaria de Educação -, constante da Lei nº 3.271, de 29 de novembro de 2022, e respectivos anexos, passa a vigorar com a denominação 08901 - Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

